

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 99-2024 – Processo 244-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação da empresa CONCEITO SUL MANTA ASFALTICA LTDA, CNPJ n. 08.995.622/0001-09, para aquisição de 680 m<sup>2</sup> de manta asfáltica e 02 baldes de 18kg de primer asfáltico impermeável a prova de água para aplicação no telhado da Secretaria da Saúde, pelo valor total de R\$ 19.061,97 (dezenove mil sessenta e um reais e noventa e sete centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 340-2024.

Ibirubá - RS, 02 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito